

GRUPO MULTIFAMILIAR NO CONTEXTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA: UMA FERRAMENTA METODOLÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AFETIVOS ENTRE A FAMÍLIA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Iara de Sousa Lima
Mônica Barcellos Café

Resumo

O presente trabalho objetiva apresentar uma experiência de grupo multifamiliar com adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, visando o estreitamento dos vínculos afetivos entre eles e a criação de um espaço de acolhimento às famílias. Grupo multifamiliar pode ser definido como uma metodologia de intervenção grupal onde se reúnem várias famílias com problemáticas semelhantes, com integrantes de diferentes gerações, proporcionando a discussão de temas e a busca de soluções para os problemas enfrentados por elas. O grupo utiliza o conceito de rede social, em que se valoriza a troca de experiências e sentimentos entre os participantes e o desenvolvimento de relações de apoio mútuo. O trabalho foi realizado em uma Unidade de internação provisória do Distrito Federal, por meio de três encontros conduzidos pela equipe multidisciplinar da instituição nos dias de visita familiar. Participaram do grupo oito adolescentes que estavam cumprindo internação provisória pela primeira vez, e um ou dois adultos responsáveis por cada um deles. As atividades estimularam interações positivas entre adolescentes e seus familiares, facilitaram a expressão de afeto e proporcionaram um espaço para o exercício do diálogo entre eles, além da adoção de uma atitude protagonista na resolução de seus problemas. O grupo multifamiliar se revelou como uma ferramenta metodológica útil para o fortalecimento de vínculos do adolescente com sua família, reforçando o papel desta enquanto fator de proteção ao envolvimento do adolescente com atos infracionais, e também contribuiu para uma maior aproximação entre as famílias e a equipe de referência da Unidade.

Palavras chave: Grupo multifamiliar, Socioeducação, Adolescentes em conflito com a lei, Família.

Abstract

This paper intends to present an experience of multi-family group made with adolescents involved in legal conflicts and their families, aiming to fortify their affective bonds and create a context of embracement. Multi-family group is a group methodology with several families who face similar problems, including members of different generations, where they can discuss themes and search solutions to their difficulties. This group used the concept of social network, which means that sharing experience and feelings among people are strongly valued. The intervention occurred in a provisory internment unit in Brasília, Distrito Federal, in three meetings that during the time destined to family visits. The participants were eight adolescents who were in this Unit for the first time, and one or two members of each one's family. The activities of the group stimulated positive interactions between adolescents and their relatives,

encouraging them to express affection and exercise dialogue, and also helped them to assume an active role in terms of solving their problems. The multi-family group worked as a useful methodological tool to fortify the affective bonds between these adolescents and their families, reinforcing the family's function as a protective factor associated to their engagement to criminal behavior. The group also was a strategy to approximate the families to the institution professionals.

Key words: *multifamily group, socioeducation, delinquent adolescents, family.*

Introdução

A condição do adolescente em conflito com a lei é um tema debatido em diversos contextos, provocando importantes reflexões quanto à intervenção pedagógica e não punitiva nos centros de internação, construção de políticas públicas voltadas à juventude, garantia de direitos, entre tantos outros aspectos desse fenômeno que se mostra multideterminado, e, por isso mesmo, passível de ser estudado por diferentes áreas do conhecimento.

A Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o adolescente submetido à apuração de ato infracional pode permanecer em Unidade de Internação pelo prazo máximo de 45 dias, e tem direito a garantias processuais e ampla defesa, sendo assim, o ECA avança em termos da legislação sobre justiça juvenil, pois pela primeira vez considera o adolescente um sujeito de direito. O adolescente também pode responder em liberdade, sendo a internação provisória uma medida cautelar a ser decretada somente em casos de atos infracionais graves e que tenham repercussão social, ocasiões em que o adolescente necessita de proteção a sua integridade física ou seu afastamento é necessário para manutenção da ordem pública.

A internação provisória não é uma medida socioeducativa, portanto, não necessariamente deve incluir a responsabilização do adolescente pelo ato infracional. Porém, para a família e o adolescente, constitui um momento de estresse diante da privação de liberdade, e, muitas vezes, representa a ocasião em que se revela para a família o engajamento do adolescente em comportamentos ilícitos, sendo uma situação nova para ambos. Assim, pode-se conceber a internação provisória como um momento de crise. Na visão de Paranhos e Werlang (2015, p.564) crise define-se como

um estado temporal de transtorno e desorganização, caracterizado principalmente por uma incapacidade do indivíduo para manejar situações particulares utilizando métodos comumente conhecidos para a solução de problemas, e pelo potencial para obter um resultado radicalmente positivo ou negativo.

Trata-se, portanto, de um momento de vulnerabilidade, cujas estratégias de enfrentamento utilizadas serão determinantes na definição dos resultados alcançados com essa experiência. Para alguns adolescentes, pode representar uma maior aproximação ou até rompimento com sua família. Isso é especialmente válido quando se trata da primeira internação provisória.

A chegada dos filhos à adolescência é um momento de crise esperada no ciclo de vida familiar, pois exige adaptações por parte dos pais em relação a uma nova condição dos filhos dentro da família. As fronteiras entre as gerações precisam ser flexibilizadas, para permitir que os adolescentes se aproximem e se afastem da família quando necessário, experimentando diferentes graus de independência. Para isso, a família necessita se abrir para novos valores, amigos e renegociação da autoridade (Carter e McGoldrick, 1995).

Conforme apontam alguns autores, nesta fase, os conflitos dentro da família costumam aumentar, pela própria necessidade de negociação constante inerente ao desenvolvimento da autonomia dos adolescentes. Além disso, pelas influências do meio, tanto familiar quanto macrossocial, aliadas às características de imaturidade emocional, impulsividade e comportamento desafiador, observa-se maior suscetibilidade dos adolescentes a engajar-se em comportamentos de risco, sendo um dos exemplos o uso de drogas (Pratta e Santos, 2007), e pode-se dizer, também, os comportamentos antissociais.

Muitas vezes, esse período de turbulência é resolvido sozinho pelo adolescente e sua família, porém alguns deles podem necessitar de ajuda para atravessar essa fase de desenvolvimento. Pratta e Santos (2007), apontam como fundamental o apoio da família nesse momento, pois a forma com que se resolvem os conflitos entre pais e filhos pode levar ao crescimento de ambos. Para esses autores, a adolescência é um momento em que a orientação e apoio familiares se tornam ainda mais importantes, mesmo diante da tendência à reclusão que os adolescentes costumam manifestar.

Ao estudar os adolescentes em conflito com a lei, vários autores utilizam-se do conceito de fatores de risco e proteção como forma de compreender a vulnerabilidade deles ao cometimento de atos infracionais. Fatores de risco são entendidos como condições associadas a maior probabilidade de ocorrer resultados indesejáveis ao desenvolvimento humano. Não se trata de uma relação direta, uma vez que é possível um adolescente exposto a vários fatores de risco ser socialmente adaptado, não incorrendo na prática de atos infracionais. Há que se falar também em fatores de proteção, os quais atuam minimizando ou neutralizando os fatores de risco (Gallo e Williams, 2005).

A relação entre os adolescentes em conflito com a lei e sua família também tem sido alvo de estudos, grande parte deles visa extrair padrões de funcionamento familiares que se relacionam com a infração juvenil, ou seja, buscam levantar os fatores de risco presente nas famílias desses adolescentes. Nardi e Dell' Aglio (2012), discorrem sobre a presença dos seguintes fatores: baixa coesão (sendo o termo coesão compreendido como proximidade emocional ou apego entre seus membros); distanciamento emocional entre pais e filhos; práticas educativas negativas, como negligência ou violência física; e relações hierárquicas não balanceadas. Branco, Wagner e Demarchi (2008), apontam, ainda, uma dificuldade de comunicação entre os adolescentes e suas famílias, em termos da expressão de sentimentos, como um fator de risco.

Nunes, Andrade e Morais (2013) realizaram uma revisão bibliográfica acerca da produção científica envolvendo a temática "família e adolescente em conflito com a lei". Além do grande volume de estudos que investigam os fatores de risco presentes nas famílias dos adolescentes, essas autoras identificaram outra categoria de trabalhos, que investigam a percepção dos adolescentes sobre suas famílias, indicando mais uma vez que suas famílias frequentemente são concebidas como fatores de risco ao envolvimento com atos infracionais.

Por fim, as autoras apresentam um terceiro conjunto, que descrevem metodologias de avaliação e intervenções familiares dentro do contexto dos jovens em conflito com a lei e inseridos no sistema socioeducativo. As autoras ressaltam como ponto em comum entre eles a importância que é dada ao contexto familiar como base para o desenvolvimento do adolescente e, conseqüentemente, para sua maior ou menor vulnerabilidade ao cometimento de atos infracionais. Sendo assim, as intervenções que focam as relações familiares desses adolescentes são essenciais para a prevenção de reincidência e promoção do desenvolvimento desses jovens. Entretanto, foi apontado que tem sido dispensada pouca atenção à análise da capacidade protetiva dessas famílias, havendo uma tendência a se olhar para elas por um viés negativo (Nunes et al., 2013).

A família dos adolescentes em conflito com a lei pode representar, portanto, um fator de risco e/ou de proteção. Nardi e Dell Aglio (2012), apontam como fatores de proteção a coesão familiar, a presença na família de ao menos um adulto interessado pelo adolescente, a presença de comunicação e afeto e a disponibilidade de sistemas externos de apoio à família. Relatam que, apesar da existência de conflitos nas famílias dos adolescentes estudados, também foram encontradas relações de confiança e apoio, o que favorece sobremaneira o desenvolvimento deles. Assis e Constantino (2005), ao discutir metodologias relacionadas à prevenção da infração juvenil masculina, ressaltam a importância de trabalhos de “treinamento para pais”, programas voltados a discutir métodos educativos, e desenvolvimento de habilidades de resolução de conflitos. Essas autoras relatam, ainda, que as instituições que acolhem adolescentes e jovens privados de liberdade carecem de iniciativas visando modificar relações e comportamentos familiares, restringindo-se, frequentemente, à garantia do direito à visita.

Uma das possibilidades de intervenção com famílias é o grupo multifamiliar. Essa abordagem metodológica foi desenvolvida por Laqueur, sendo este termo criado em 1963, por Carl Wells. Trata-se de uma intervenção grupal onde se reúnem várias famílias com problemáticas semelhantes, contando com a participação de integrantes de diferentes gerações, visando a discussão de temas e a busca de soluções para os problemas de uma e de todas as famílias, por meio do compartilhamento de experiências, observação da interação entre os integrantes e desenvolvimento de relações de apoio mútuo, entre outras características (Narvaz, 2010).

Essa modalidade de intervenção derivou das teorias de grupos, da Terapia Familiar, teoria sistêmica e socioconstrutivismo, procurando dar ênfase aos recursos sadios que as famílias possuem, evoluindo para uma forma de pensar e se trabalhar “em rede”. Rede social é um conceito que admite a rede natural de contatos de uma pessoa e/ou comunidade como recurso para o desenvolvimento e resolução de problemas individuais e comunitários. Esse conceito traz uma mudança no modo de pensar a forma de trabalhar com famílias, pois o profissional deve se concentrar no potencial das pessoas em compartilhar seus problemas e encontrar soluções de forma colaborativa. Nesse paradigma, o profissional deixa de ser a única intervenção possível na comunidade, e passa a ser um dos fatores de mudança, mas não o principal. O sujeito é o protagonista de sua vida e de suas relações sociais (Costa, 2003).

Costa (1998/1999), Grassano e Holzmann (2002), Póvoa e Sudbrack (2003), Costa et al. (2005), e Costa et al. (2011), descrevem intervenções utilizando os grupos multifamiliares entre diversas populações e diferentes contextos. Esses estudos demonstram a efetividade dessa metodologia para o trabalho com famílias de baixa renda, famílias de origem de crianças em situação de acolhimento institucional,

famílias com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e com adolescentes ofensores sexuais. Os contextos foram os mais variados, como por exemplo em instituições de assistência social, unidades de saúde, por demanda espontânea ou encaminhamento da justiça. Esses autores ressaltam o grupo multifamiliar como metodologia útil não só por atingir um maior número de famílias simultaneamente, mas também por proporcionar uma vivência diferenciada do atendimento tradicional a essas populações, permitindo uma troca de experiências de maneira a trabalhar temas diversos, sempre buscando o fortalecimento dos vínculos entre família e equipe, dentro da própria família, e entre a rede social formada por elas.

O trabalho com grupos multifamiliares ocorre em três etapas, as quais derivam dos grupos psicodramáticos: aquecimento, dramatização e compartilhamento. Adaptando-se aos objetivos do grupo multifamiliar, Costa (1998/1999) propõe as etapas de aquecimento, discussão e conclusão. O aquecimento visa integrar o grupo e estimular a tarefa. Na discussão, se aprofunda o debate sobre o tema do dia, estimulando-se o diálogo acerca dos problemas de ordem social e o levantamento de soluções práticas para os mesmos. Por fim, a conclusão tem por objetivo sintetizar as discussões e formular sugestões práticas aos participantes.

Admite-se que a maior proximidade afetiva entre o adolescente e sua família constitui um fator de proteção ao cometimento de atos infracionais. Dessa feita, propõe-se o grupo multifamiliar como instrumento de trabalho com famílias dos adolescentes, objetivando investir no fortalecimento dos vínculos afetivos como fator de proteção ao envolvimento com o contexto infracional. Além disso, objetiva-se criar um espaço de acolhimento para as famílias dos adolescentes que estão em sua primeira passagem provisória, proporcionando um espaço de troca de experiências e sentimentos entre as famílias e os adolescentes, investindo na relação entre eles.

Outrossim, este estudo objetiva apresentar reflexões sobre o trabalho realizado com a metodologia de grupo multifamiliar adaptado ao público de adolescentes em internação provisória e suas famílias, avaliando as contribuições do grupo para o fortalecimento do vínculo afetivo entre os adolescentes e suas famílias.

Como questões norteadoras, temos: Qual a importância de se trabalhar os vínculos afetivos entre o adolescente e sua família durante o período de internação provisória? Quais as contribuições da metodologia de grupo multifamiliar para o trabalho com famílias na internação provisória, em especial para o estreitamento dos vínculos afetivos entre o adolescente e sua família numa possível tentativa de prevenção da reincidência do ato infracional do adolescente?

Caracterização da instituição e procedimentos metodológicos

A Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) é a instituição responsável por executar a medida cautelar de internação provisória aplicada a adolescentes e jovens do sexo masculino que estão em processo de apuração de ato infracional no DF. Esta Unidade encontra-se em funcionamento desde 2003, e recebe todos os adolescentes e jovens do sexo masculino que cumprem internação provisória no DF, divididos em 7 módulos de acordo com a faixa etária e compleição física. A faixa etária do público é de 12 até 21 anos incompletos, e o tempo máximo de permanência de cada adolescente na Unidade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, é de até 45 dias a cada internação provisória decretada, mas existem alguns casos em que esse tempo é extrapolado. Foi utilizado para a realização do grupo o espaço da biblioteca da Unidade.

A metodologia realizada foi submetida à avaliação da juíza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a qual forneceu autorização para a realização dos procedimentos de intervenção e coleta de dados.

Participaram do estudo oito adolescentes e respectivas famílias, compostas por pai e mãe ou responsável, sendo possível a participação de até dois familiares para cada adolescente em cada encontro. A seleção dos participantes foi realizada de acordo com o critério da primariedade no contexto da internação provisória, tempo de internação (até 10 dias de permanência na Unidade até a data do convite) e preservação dos vínculos familiares. O convite aos adolescentes foi realizado por meio de atendimento em grupo, e às famílias, por meio de contato telefônico. Após o primeiro encontro, houve um novo convite aos familiares que confirmaram a participação por telefone mas não compareceram, além de ter sido convidado mais um adolescente que foi admitido à Unidade posteriormente à realização do primeiro encontro. Após o primeiro encontro, um adolescente foi liberado da internação provisória, tendo, assim, sua participação inviabilizada no segundo e terceiro encontros.

O grupo multifamiliar foi realizado durante o horário de visita familiar à Unidade, em três encontros semanais aos sábados, período vespertino. Antes do início das atividades planejadas, os participantes foram esclarecidos quanto aos objetivos e procedimentos, e um dos adultos de cada família assinou o termo de consentimento livre e esclarecido. Essa explanação ocorreu em grupo, no início do primeiro ou do segundo encontro. Seguem os procedimentos realizados nos encontros:

1º encontro – 06/05/2017 - Sentidos de família

No aquecimento cada família recebeu duas ou mais fichas do Jogo Puxa Conversa Família (Tadeu, 2015), as quais contém perguntas relativas às relações familiares, com o objetivo de estimular o diálogo entre membros de uma família. Os participantes foram instruídos a conversarem sobre o que estava proposto na ficha do jogo, e depois se apresentarem ao grupo geral dando um nome à família e resumindo o que conversaram, com base em algo que caracterizasse sua família. Na etapa de discussão, o grupo foi dividido entre adultos e adolescentes, sendo proposto para ambos o debate a partir das perguntas: “O que é família? Por que eu preciso da minha família?”, ambos produziram um cartaz e apresentaram os resultados no grupo geral. Na conclusão, foi apresentada a canção Eritáfio da banda Titãs visando estimular a reflexão dos presentes. Sentados em cadeiras dispostas em círculo, os participantes compartilharam as impressões sobre as experiências do dia e foram convidados a resumi-las em uma palavra ou frase. Também foram estimulados a sugerir temas a serem abordados nos próximos encontros.

2º encontro – 13/05/2017 - Direitos e deveres de pais e filhos

No aquecimento foi realizada a dinâmica do cego, onde os adolescentes e seus respectivos responsáveis, em dupla, foram vendados, um a cada vez, e conduzidos pelo ambiente guiados com a ajuda do outro. Na etapa de discussão, o grupo foi dividido entre adultos e adolescentes, e foi proposta a discussão e produção de um cartaz acerca da questão: “Quais os direitos e deveres dos pais e dos filhos?” Os adolescentes discutiram sobre os direitos e deveres dos pais e os pais sobre os direitos e deveres dos filhos. Os subgrupos apresentaram o resultado das discussões a partir do cartaz elaborado. Sentados em cadeiras dispostas em círculo, os participantes foram estimulados a compartilhar pensamentos, sentimentos e opiniões

sobre as vivências do dia. Ao final, foi apresentado um vídeo de 3 minutos abordando a temática da afetividade entre mães e filhos.

3º encontro – 20/05/2017 - Função da justiça e da medida socioeducativa

No aquecimento foi realizada a dinâmica do bombom. Alguns bombons foram colocados sobre uma mesa, no mesmo número de adolescentes presentes. Aos jovens foi dada a tarefa de comer o bombom, porém sem utilizar as mãos. Aos pais/responsáveis, separadamente, foi dada a instrução de permanecer atrás do adolescente, e que poderiam ajuda-lo na tarefa, mas somente se estes pedissem explicitamente por ajuda. Na discussão, o grupo foi dividido entre adolescentes e adultos, sendo propostas as seguintes questões para reflexão: Qual a função da justiça e da medida socioeducativa? Como a família pode ajudar o adolescente a cumprir a medida? Os subgrupos apresentaram o resultado das discussões a partir de um cartaz elaborado, e na conclusão foi realizada a dinâmica da rede. Dispostos em círculo, os participantes foram solicitados cada um a dizer uma palavra ou frase que sintetizasse sua experiência ou que deixasse alguma mensagem aos participantes do grupo, sendo ao final elaborada uma reflexão a respeito dos três encontros por todos os presentes.

Recursos humanos

A equipe de facilitadoras foi composta por duas profissionais da Unidade (uma psicóloga, autora deste artigo, e uma assistente social), duas estagiárias de Serviço Social e uma de Psicologia.

Avaliação

A avaliação da metodologia foi realizada nos três encontros, por meio do compartilhamento de sentimentos, pensamentos e emoções, que era proposto ao grupo ao longo das atividades. As falas e reações dos participantes e as intervenções da equipe de facilitadoras foram registradas por escrito durante a execução das atividades por duas estagiárias de psicologia e serviço social, que permaneceram como observadoras. Foi também realizado um grupo focal com os adolescentes que participaram do grupo 16 dias após o término dos encontros, com o objetivo de verificar o que havia sido apreendido pelos adolescentes a partir de sua participação no grupo, e os impactos que eles percebiam sobre essa vivência na relação com sua família.

Resultado e análise dos dados

No primeiro encontro, que teve como tema “sentidos subjetivos de família”, o grupo foi iniciado com a apresentação dos participantes, sendo dada a instrução de se apresentarem enquanto família. O jogo Puxa Conversa Família serviu como estímulo para que conversassem a respeito de questões familiares, suas identificações e padrões relacionais, aquecendo para o debate do dia. Foram levantadas questões inerentes à hierarquia na família (Você já deu bronca nos seus pais?), memórias relacionadas ao afeto em família (Qual o momento mais feliz da sua vida? Qual o cheiro da sua casa?), e à influência da família extensa (Qual o parente

mais distante que você já conheceu? Você tem tios, tias ou primos que são importantes para você?).

As famílias se apresentaram identificando-se com o sobrenome, adicionando à frente uma palavra que as definia (harmonia, sinceridade, família dos bolos). Em Pratta e Santos (2007), discute-se a importância da família como primeiro grupo social ao qual o indivíduo pertence, constituindo-se como núcleo básico de interação social. A apresentação das famílias por meio do sobrenome e uma palavra que as identificava teve seu objetivo atingido, portanto, de reforçar entre os adolescentes seu sentimento de pertencimento a essa família.

Costa (2003), discorre sobre um processo de exclusão familiar dos adolescentes, em que parece haver uma eleição, onde os filhos considerados mais difíceis vão sendo levados a se afastarem de casa. O envolvimento em ato infracional pode ser um fator para a exclusão do adolescente na família. Desta forma, a presença de um familiar na internação provisória tem uma função de reforçar junto ao adolescente o sentimento de inclusão ao núcleo familiar.

Pôde-se observar, já nesse momento de apresentação, um espaço para os participantes expressarem suas opiniões a respeito das relações intrafamiliares. A avó e o pai de um dos adolescentes disseram jamais ter dado bronca nos genitores, pois vinham de uma família muito rígida, o que remete ao antigo modelo de família tradicional, em que as relações entre pais e filhos eram assimétricas, marcadas por rígida hierarquia e noção de respeito e autoridade (Pratta e Santos, 2007). Contrapondo a esta visão, a mãe de outro adolescente fala que atualmente existe maior abertura para o diálogo entre genitores e filhos, que não é mais como antigamente. Outra mãe expõe que se sente desconfortável quando os filhos lhe dão conselhos, mas que já percebeu por diversas vezes que eles tinham razão sobre alguns conselhos que lhe deram.

As falas refletem a transformação que vem ocorrendo nas famílias a partir da segunda metade do século XX, quando se iniciaram várias mudanças na sociedade, como a urbanização, a entrada da mulher no mercado de trabalho, fatores esses que influenciaram a adoção de novos arranjos familiares, que tendem ao surgimento de uma concepção de “família igualitária”, onde há menor rigidez na distribuição dos papéis (Pratta e Santos, 2007). Porém, como se pôde notar por meio das falas dos participantes, ambas visões ainda persistem na concepção das pessoas acerca do funcionamento familiar e influenciam a forma com que elas vão se relacionar. Muitas vezes os responsáveis exigem dos filhos uma obediência e respeito similares aos que eles dedicavam às gerações anteriores, e se frustram por não conseguirem, sendo necessárias adaptações para construir novas formas de se relacionarem.

Na discussão em subgrupos, acerca do conceito e do papel da família, houve destaque à função da família como suporte social. No esboço do cartaz produzido pelos familiares eles escreveram que a família é “Tudo!!! É quem está próximo quando as coisas acontecem!! Tanto bom como ruim – bom (casamento ou formatura), ruim (quando o filho é preso, na doença). Também destacaram que a família é “meu ninho, meu porto seguro e meu referencial no mundo, na sociedade (...) Preciso do amor da minha família”. No cartaz, colaram figuras e escreveram palavras que representaram o que consideravam importante estar presente na família, como por exemplo: paz, diálogo, trabalho, lazer, amor e carinho, amizade, tempo para estar com os filhos, entre outros. Na apresentação, ressaltam o valor do afeto entre eles “uma mãe feliz consegue fazer um filho feliz”.

No debate entre os familiares, eles conversaram sobre práticas educativas, falaram sobre o desafio de dedicar um tempo para estar com os filhos, diante da necessidade de trabalhar, também falaram sobre a pressão do consumismo sobre os adolescentes, e a cobrança por dar bens materiais para que os filhos não se sintam excluídos dessa sociedade de consumo, e como isso influencia no engajamento em atos infracionais. Eles compartilharam também suas experiências em ter um membro da família na internação provisória, ressaltando sentimentos de tristeza, perda de controle e desorientação: “quando descobri isso, levei foi um choque”.

Os adolescentes também conceituaram a família destacando sua função de suporte social e de proteção, expressaram: “família é tudo, é o que sustenta, família é a que apoia, briga porque querem o bem”. No cartaz, escreveram que “família é os amigos de verdade”, “é a família que nos dá apoio nas [horas] difíceis”, “Porque ela nos defende e está sempre do nosso lado”. As figuras eleitas pelos adolescentes para colarem no cartaz retratavam interações positivas entre pessoas que eles consideravam representar famílias.

Houve grande semelhança entre os conceitos de família expostos pelos subgrupos de pais e o de adolescentes, sendo que ambos ressaltaram as características positivas da convivência familiar, como o afeto, o suporte social, além de destacarem a centralidade da família como referencial de socialização. Desta forma, pode-se dizer que genitores e adolescentes concordam que são importantes uns para os outros, sendo que as dificuldades de relacionamento entre eles parecem se situar na forma de comunicação e expressão de afeto.

No compartilhamento, os familiares realizaram uma avaliação de sua participação no grupo, expressaram satisfação em encontrar um espaço de fala e acolhimento. As mães relataram o quanto se sentem compreendidas por conversarem com outras que também têm filhos na internação provisória, sentimento que pode ser expresso pela fala de uma delas: “eu ouço algumas pessoas dizerem que sabem pelo que estou passando, mas na verdade elas não sabem”. O pai de um dos adolescentes disse “me senti como se estivesse em uma terapia”.

Ficou bastante evidente a concepção acerca do momento da internação provisória como crise, que inclui sofrimento, porém é oportunidade de crescimento para os adolescentes e para as famílias. Quando solicitadas a resumir a experiência em uma palavra, uma mãe sugeriu “recomeço”, e um pai complementou dizendo a palavra “aprendiz”.

A participação dos adolescentes nas discussões foi discreta, com poucas pontuações. Uma das mães fez questão de assinalar isso, perguntando diretamente a eles o que estavam achando. Os adolescentes responderam que gostaram, mas não desenvolveram muito a resposta. Ao longo dos três encontros foi possível perceber essa angústia dos genitores em ter maior retorno dos adolescentes sobre seus pensamentos e percepções.

O segundo encontro iniciou-se com a dinâmica do cego, em que filhos foram guiados vendidos por seu respectivo familiar, e vice-versa. Foi realizado um rápido compartilhamento sobre a experiência com a presença dos adolescentes e suas famílias, cujas reflexões se centraram na importância das orientações familiares para os adolescentes, e sobre a confiança mútua entre responsáveis e filhos, com o objetivo de desenvolver a autonomia dos adolescentes. Um exemplo foi o diálogo entre um dos adolescentes e seu pai.

O adolescente diz “todos precisam de um guia na vida, pois não há como caminhar sozinho”, ao que o pai responde: “e se caminhar sozinho?”, “olha onde eu vim parar!”, o filho responde. E o pai complementa: “queria muito que ele me deixasse guiar para a vida, pois só quero o bem dele e que ele saia das más companhias”. As reflexões trazidas pelos próprios participantes deram espaço a intervenções da equipe mediadora, comentando sobre a importância de que não só os adolescentes confiem nos pais como guias, mas que os pais também consigam em certa medida demonstrar confiança nos filhos, incentivando o desenvolvimento de sua autonomia. De acordo com Guimarães e Pessina (2010), a exploração dos limites é característica do período da adolescência, e faz parte de seu processo de construção de identidade. Esses mesmos autores ressaltam, ainda, a importância dos adultos como referências educativas e emocionais, portanto, mesmo com as contradições e conflitos gerados por essas “transgressões” dos filhos, eles precisam se manter disponíveis para que o adolescente não perca a noção de direção nessa exploração.

A discussão em subgrupos no segundo encontro teve como tema direitos e deveres de pais e filhos, sendo solicitado que os genitores refletissem sobre os direitos dos filhos e os filhos, sobre os dos responsáveis. Dessa forma, se pretendia que ambos fizessem o exercício de colocar-se no lugar do outro, possibilitando uma ampliação da percepção acerca de suas necessidades.

O debate entre o grupo de familiares foi bastante extenso, sendo discutidas principalmente as práticas educativas que eles buscavam seguir com os adolescentes. Uma das discussões foi em torno de liberdade e limites estabelecidos aos filhos. Um pai diz que criou o filho muito “preso”, com medo de que ele se envolvesse com o crime, e que quando resolveu “soltar”, o filho saiu como um “cachorro doido”. Outro pai procura contrapor essa fala, relatando sua experiência, diz que sempre criou o filho “solto” e que ele também estava ali. Eles compararam um filho a outro, refletindo que às vezes a mesma estratégia educacional funciona para uns e não para outros. Uma das mães exemplifica essa discussão com uma parábola, dizendo que quando Deus entregou os filhos para os pais criarem, eles o questionaram sobre a forma correta de educá-los, e Deus deu uma única instrução: ame-os.

Nardi e Dell’Aglio (2012) discorrem sobre esse dilema dos genitores, muito comum na adolescência, sobre o quanto devem conceder autonomia aos filhos, discussão que se relaciona à ideia de confiança mútua, já discutida anteriormente. Essas autoras indicam a necessidade de que os responsáveis continuem mantendo monitoramento sobre a rotina dos filhos, pois a ausência de supervisão constitui um fator de risco para o envolvimento com grupos infratores, porém, ao mesmo tempo, um monitoramento excessivo, que cerceia a autonomia dos filhos, tampouco é interessante. A maioria dos estudos referem o padrão médio de hierarquia (relações com autoridade que não sejam extremamente rígidas) como fator de proteção aos adolescentes.

Outra questão que foi repetidamente apontada entre os familiares foi o diálogo, os genitores expressaram angústia por não conseguirem estabelecer um canal de conversação com os adolescentes. Trata-se de uma preocupação frequente, já apontada em outros estudos. De acordo com Branco, Wagner e Demarchi (2008), na adolescência, os vínculos deixam de ser centrados na família, o que faz com que o adolescente busque outras fontes de apoio, principalmente entre os pares, as quais são importantes, pois nessas relações eles também desenvolvem habilidades sociais, o que não significa que o vínculo e a comunicação dentro da família sejam

dispensáveis. Para os genitores, às vezes é difícil compreender isso. Essas autoras apontaram em seu estudo que os adolescentes também referem dificuldade em se abrir com a família, o que revela a necessidade de desenvolver espaços para que essa comunicação seja exercitada. No segundo encontro do grupo, um pai relata que a primeira vez que ele sentou para conversar com o filho foi quando ele foi para a internação.

No cartaz dos familiares, eles ressaltaram como direitos dos filhos: estudar, respeito, lazer, diálogo, amor, proteção, moradia/alimentação, uma segunda chance, liberdade com limite e responsabilidade, e confiança. E como deveres foram apontados: estudar, ajudar nas tarefas da casa, obedecer os pais, ter disciplina, respeito, diálogo, amor, zelar por suas coisas, provar que merece confiança e falar a verdade/nunca mentir.

A discussão dos adolescentes revelou que eles reconhecem que os responsáveis têm como direito e dever orientá-los, educá-los, porém eles debatem que muitas vezes não seguem as orientações dadas e que isso prejudica alguns direitos dos familiares, como por exemplo, de trabalhar, e de descansar, como fica evidenciado na fala de um dos adolescentes: “quando elas [as mães] chegam cansadas do trabalho, nós queremos atentar”. O debate revelou que os adolescentes também sentem necessidade de ter uma melhor comunicação com os pais. Um deles sugere como dever dos pais “ouvir os filhos”, e outro completa que “sempre que o conselho for bom, que for para melhorar, dá pra escutar”. Eles apontaram no cartaz como direito dos genitores: dar conselhos/ser ouvido, corrigir, ser feliz, ser respeitado, receber carinho/amor, descanso, trabalhar, lazer, ajudar os filhos. E como deveres: sustentar a casa, educar os filhos, ouvir os filhos, atenção para os filhos, cuidar dos filhos, dar carinho/amor, responsabilidade, ajudar os filhos, proteger o filho, matricular o filho.

Nas apresentações dos subgrupos, familiares e adolescentes discorreram sobre o cumprimento de regras em casa, relacionando os direitos aos deveres de cada um. Principalmente as mães fizeram questão de verbalizar sobre o amor que sentem pelos filhos, dizendo que sua presença na visita da internação é uma forma de demonstrar esse amor. As apresentações tiveram um caráter bastante afetivo, os familiares e adolescentes se emocionaram, e se abraçaram. Póvoa e Sudbrack (2003), em trabalho de grupo multifamiliar com adolescentes em conflito com a lei e que tinham envolvimento com drogas, cujo tema também foi direitos e deveres de responsáveis e filhos, descreveram resultados semelhantes, atingindo o objetivo de estimular o exercício de se colocar no lugar do outro, o que aproxima os adolescentes de seus responsáveis e facilita a expressão de afeto. Essa mudança é importante, tendo em vista que o diálogo entre eles frequentemente é caracterizado por sermões, o que distancia ainda mais suas visões de mundo.

Na conclusão, as famílias falaram da importância do espaço de compartilhamento e troca de experiências, como ficou evidenciado pela fala de uma mãe: “hoje eu aprendi um pouco mais sobre ser mãe e acho que ele também aprendeu um pouco sobre ser filho”. Essa mesma mãe toma um papel de protagonista ao sugerir aos presentes que fosse criada uma associação de familiares dos adolescentes, para terem mais força e saberem como lidar melhor com a situação dos filhos em conflito com a lei. Um pai também expressa o desejo de participar de outros grupos semelhantes, dizendo que nunca havia tido um espaço semelhante para conversar com o filho.

No terceiro encontro, tendo como tema “Funções da justiça e da medida socioeducativa”, no aquecimento, foi realizada a dinâmica do bombom, a qual motivou reflexões entre familiares e adolescentes sobre a importância de pedir ajuda, que remete novamente à questão da comunicação e à função da família de suporte social.

Nas discussões em subgrupos, foi dada a tarefa de refletir sobre o papel da justiça e da medida socioeducativa, e como a família pode ajudar os adolescentes a cumprirem as medidas. No grupo dos familiares, eles discutiram sobre o papel da justiça em ajudar a promover socialmente os adolescentes, por meio de acompanhamento que ofereça trabalho e atividades que ocupem seu tempo livre, além de atendimentos psicológicos. Eles ressaltaram que a justiça tem um papel protetor em relação à sociedade e aos adolescentes: “é complicado falar nesse assunto, eu nunca me imaginei numa situação como essa. Eu penso que a justiça tem o papel de corrigir o erro deles, mas também de protegê-los”. Entretanto, eles apontaram a afetividade como principal diferença entre a justiça e a família: “o juiz não olha com sentimento, ele quer resolver o problema, nós não, nós olhamos a situação com sentimento”. A ideia dos familiares era de que a justiça e a família deveriam andar de mãos dadas. No cartaz produzido, eles escreveram como função da justiça: corrigir com justiça, proteger (dentro e fora), apoio psicológico (antes e depois), atividades sócio-educativas, união entre justiça e família. E como papéis da família: corrigir com amor e justiça, apoio (dentro e fora), orientar, educar, união entre família e justiça.

Na discussão entre os adolescentes, inicialmente eles compreenderam justiça como centralizada na figura do juiz, tendo como função única castigar e fazer cumprir a lei. Pela intervenção das mediadoras, pedindo que eles incluíssem desde a polícia, sistema socioeducativo e outros órgãos relacionados, eles tiveram uma visão mais ampliada, refletindo também sobre o papel de proteção e de estabelecimento dos direitos de todos: “independente de ter errado, nós temos direitos iguais quem tá lá fora”. Quanto à função da família, eles ressaltaram o papel do suporte emocional e incentivo à mudança. Indicaram que uma forma dos familiares ajudarem é ter um “diálogo diferente”, uma forma de conversar com o adolescente que não seja “turrando”, ou seja, por meio somente de sermões. No cartaz produzido, eles escreveram como funções da justiça: solução [para extinguir os atos infracionais], defender, direitos iguais, acolher, acusar. E como funções da família: motivação, limites, segunda chance, diálogo d. [diferente], encorajar.

Tendo em vista a repetição da temática da dificuldade de diálogo na fala de familiares e adolescentes, foi proposta pela facilitadora um exercício apresentando os princípios da comunicação não violenta (CNV), a qual não estava prevista inicialmente. Trata-se de um conjunto de princípios e técnicas visando atingir uma comunicação eficaz e empática (Rosenberg, 2006), as quais podem ser especialmente úteis em situações de conflito. Foi solicitado aos participantes que eles apresentassem uma situação de conflito que já havia ocorrido com a família como um exemplo, a partir do qual os passos da CNV foram explicados, e, ao final, foi realizada uma encenação exemplificando como o diálogo poderia ter ocorrido naquela situação, usando-se dos princípios dessa forma de comunicação.

A conclusão foi realizada por meio da dinâmica da rede. Os participantes manifestaram sentimentos de acolhimento e aprendizagem com o grupo, reforçando o aspecto ambivalente da internação provisória como momento de crise, em que há sofrimento, porém aprendizados significativos. A situação permitiu, também, a reflexão sobre a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos para crianças e

adolescentes, ampliando a visão das famílias acerca de instituições onde elas podem encontrar apoio para lidar com essa e outras situações que poderiam enfrentar.

Ao final do terceiro encontro, um pai procurou a mediadora apresentando a demanda de atendimento familiar, o que pode demonstrar que o grupo multifamiliar funcionou como espaço de criação de demandas. Após o término dos encontros, foi realizado um encaminhamento desta família para atendimento em terapia familiar em um centro de psicologia aplicada em uma faculdade de Psicologia em Brasília.

Visando avaliar a apreensão dos adolescentes acerca das experiências vividas no grupo multifamiliar, foi realizado um grupo focal com eles após o término das atividades, o qual contou com a participação de três deles, pois os demais já haviam saído da Unidade. Nessa avaliação, eles demonstraram satisfação em participar do grupo, sendo relatado como principal contribuição a melhora na comunicação e expressão de sentimentos de afeto entre eles e a família, conforme a fala de um deles: “Eu me sinto diferente, por se expressar aqui para minha mãe, que é uma coragem que eu não tinha, nunca me expressei para minha mãe nem ela se expressou para mim. Lá dentro de casa era cada um pro seu lado, mas só que ela sempre ia me ajudar”. Foi interessante notar que, apesar da avaliação feita pelos genitores de que os filhos participaram pouco das discussões, na percepção dos próprios adolescentes, eles consideraram que participaram ativamente.

Alguns adolescentes lembraram espontaneamente de algumas atividades, em especial aquelas que envolviam mais ação do que verbalizações, conforme as seguintes falas: “eu achei interessante foi aquele negócio do novelo de lã, que jogava aí ficava todos, é tipo uma família, quando um cai derruba o resto. Eu fiquei com aquilo na cabeça até eu entender. Aí eu entendi que quando um cai, a família toda cai junto com ele”. Outro adolescente completa: “Eu sempre me achei muito sozinho. Pra mim eu tava sozinho, que nem na parte do bombom lá, pra mim eu tava sozinho, aí se eu soubesse que minha mãe tava ali eu tinha comido o bombom mais rápido”. Os adolescentes também referiram ter passado a conversar mais com os pais nas visitas posteriores, e que têm feito planos de passar mais tempo de lazer em família.

Considerações finais

Da experiência com o sistema socioeducativo é sugerido afirmar que a primeira ocasião em que o adolescente é conduzido para a internação provisória é uma situação nova, porém impactante para ele e sua família, desta forma, é natural que a família fique confusa, questionando-se acerca de sua responsabilidade sobre o comportamento do adolescente, e sobre as melhores formas de lidar com a situação. Frequentemente, sentem-se culpados pelo envolvimento do adolescente com atos infracionais, ou então se ressentem pelo filho estar desviando de seus ensinamentos. As famílias e adolescentes expõem sua dificuldade de dialogar de uma maneira positiva, que possibilite a expressão de sentimentos e apoio mútuos.

Gonçalves (Em Dayrell, Moreira e Stengel, 2011) discorre sobre a importância da família no processo socioeducativo, compreendida como principal responsável pela garantia de direitos dos adolescentes, e como instituição em que eles mais confiam, mesmo aquelas que têm relações conflituosas. Essa autora destaca que, embora as leis referentes ao sistema socioeducativo orientem que a família deve participar de todo o processo, desde a apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa, o que se percebe mais frequentemente são práticas que as

culpabilizam pela infração do filho, e as tratam como sujeitos tutelados. Para essa autora, um sentimento comum entre as mães dos adolescentes internados é a solidão social, pois elas são cobradas por um papel de reinserção social do adolescente sem ter recursos e ajuda suficientes para tal. Poucas são as iniciativas de atividades de integração familiar que vão além da visita de final de semana.

A metodologia de grupo multifamiliar mostrou-se uma ferramenta útil para o trabalho com famílias na internação provisória, ao criar um espaço para acolhimento, escuta e compartilhamento. Durante os três encontros, os familiares puderam discutir diferentes experiências na educação dos adolescentes, expressar seus sentimentos e angústias por ter um familiar internado, e compartilhar possíveis soluções para o problema. As falas dos familiares, principalmente, refletiram satisfação por estar em um espaço democrático, onde puderam falar, ouvir e ser ouvidos, e serem apoiados por outras pessoas com experiências parecidas.

Esta é uma das características de um trabalho que se pauta pelo conceito de rede social, ao criar condições para as pessoas se conhecerem, apostando em sua capacidade reflexiva e gerenciadora e na mobilização do relacionamento natural entre elas como sistemas de suporte. Nesta perspectiva, o profissional sai de uma posição de detentor e transmissor de conhecimentos, assim possibilitando a adoção pelo sujeito de um papel de protagonista na resolução de seus problemas (Costa, 2003). O reflexo da mudança de postura do profissional para que os participantes adotassem um papel protagonista na resolução de seus problemas ficou evidenciado pela fala de uma das mães, quando ela propõe às demais que se criasse uma associação entre elas, fora do grupo, reconhecendo a importância das relações da rede social para o fortalecimento de suas funções enquanto familiares dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

As atividades propostas estimularam interações positivas entre genitores e adolescentes, em que estiveram sempre presentes a expressão de sentimentos e de afeto. Os familiares puderam desfrutar de momentos de descontração com o adolescente, mesmo estando em uma situação que sabemos ser de grande tensão e angústia para ambos. Diante disso, acreditamos que o objetivo de fortalecimento dos vínculos afetivos foi atingido, por possibilitar aos adolescentes o aumento da percepção de suporte social fornecido por seus pais. Conforme apontado anteriormente, essa percepção de suporte e afeto entre pais e filhos constitui um dos fatores de proteção relacionados à prática de atos infracionais (Assis e Constantino, 2005).

O trabalho em grupo multifamiliar também proporcionou uma maior aproximação entre a equipe multidisciplinar da Unidade e as famílias, considerando-se que também houve espaço para discussão e avaliação desse relacionamento, possibilitando esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido na Unidade, tornando as famílias melhor informadas e participantes mais ativas do processo socioeducativo do adolescente.

REFERÊNCIAS

ASSIS, S. G. e CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 10, v. 1, p. 81-90, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRANCO, B. M., WAGNER, A. e DEMARCHI, K. A. Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 1, p. 125-132, 2008.

CARTER, B. e MCGOLDRICK, M. et. Al. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. Porto Alegre: Artmed, 1995.

COSTA, L. F. Possibilidade de criação de um contexto educativo: grupos multifamiliares. **Linhas Críticas**, v. 4, n. 7-8, p. 159-174, 1998/1999.

_____. **E quando acaba em malmequer? Reflexões acerca do grupo multifamiliar e da visita domiciliar como instrumentos da Psicologia na comunidade**. Brasília: Universa, 2003.

COSTA, L. F., PENSO, M. A. e ALMEIDA, T. M. C. O grupo multifamiliar como um método de intervenção em situações de abuso sexual infantil. **Psicologia USP**, v. 16, n. 4, p. 121-146, 2005.

COSTA, L. F., RIBEIRO, A. JUNQUEIRA, E. L., MENESES, F. F. F. e STROHER, L. M. C. Grupo multifamiliar com adolescentes ofensores sexuais. **PSICO**, v. 42, n. 4, p. 450-456, 2011.

GALLO, A. E. e WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005.

GONÇALVES, H. S. Sobre a participação da família no processo socioeducativo. Em Dayrell, J., Moreira, M. I. C. e Stengel, M. (Org.) **Juventudes contemporâneas: um mosaico de possibilidades**. Belo Horizonte: EdPUC Minas, 2011.

GRASSANO, S. M. e HOLZMANN, M. E. F. **Multifamílias: construção de redes de afeto**. Curitiba: Integrada, 2002.

GUIMARÃES, F. L. e PESSINA, L. M. A clínica do adolescente: recursos para a jornada exploratória. Em Marra, M. M. e Costa, L. F. (Org.) **Temas da clínica do adolescente e da família**, São Paulo: Ágora, p. 51-64, 2010.

NARDI, F. L. e DELL'AGLIO, D. D. Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre a família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 181-191, 2012.

NARVAZ, M. G. Grupos multifamiliares: história e conceitos. **Contextos Clínicos**, v. 3, n. 1, p. 1-9, 2010.

NUNES, M. C. A., ANDRADE, A. G. S. e MORAIS, N. A. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínicos**, v. 6, n. 2, p. 144-156, 2013.

PARANHOS, M. E. e WERLANG, B. S. G. Psicologia nas emergências: uma nova prática a ser discutida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 2, p. 557-571, 2015.

PÓVOA, M. L. S. e SUDBRACK, M. F. O. Reuniões multifamiliares: acolhendo o adolescente usuário de drogas e sua família no contexto da justiça. Em Sudbrack, M. F., Conceição, M. I., Seidl, E. M. e Silva, M. T. **Adolescentes e drogas no contexto da justiça**. Brasília: Plano Editora, p. 147-166, 2003.

PRATTA, E. M. M. e SANTOS, M. A. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, v. 12, n. 2, p. 247-256, 2007.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

TADEU, P. **Puxa conversa – família**. 1ª Ed. São Paulo: Matrix, 2015.